



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00326 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC298D81FEC18A5CE5C8CDECEF4B73B0

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Atas, homologações e extratos.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

Aos quatro dias do mês de Janeiro do do ano de de dois mil e dezesseis, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, neste ato implemente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de urnas Funerárias e prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades de pessoas carentes do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.105/0001-03, com sede na Av. Edilson Pontes, nº 371, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia, representada neste por **Luis Antonio Meira de Souza Silva**, com registro de identidade nº 09.614.379-79, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 030.423.385-41, residente e domiciliado na Av. Edilson Pontes, nº 371, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	30	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO , MODELO SEXTAVADO CAIXA E TAMPA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR MARROM COM VERNIZ.	Urminas	R\$ 352,65	R\$ 10.579,50
2	50	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA TAMANHO INTERMEDIÁRIO , MODELO SEXTAVADO CAIXA E TAMPA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR MARROM COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,35 X 0,60 X 1,60 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 352,75	R\$ 17.637,50
3	25	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL , MODELO RETO, CAIXA E QUADRO FUNDO EM MADEIRA DE PINUS, TAMPA EM CELULOSE SEM VISOR, COM 04 ALÇAS FIXAS E 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. NA COR MARROM COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,30 X 0,45 X 1,40 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 350,67	R\$ 8.766,75
4	25	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL , MODELO RETO, CAIXA E QUADRO FUNDO EM MADEIRA DE PINUS, TAMPA EM CELULOSE SEM VISOR, COM 04 ALÇAS FIXAS E 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. NA COR MARROM COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,30 X 0,45 X 1,20 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 352,75	R\$ 8.818,75
5	20	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL , MODELO RETO, CAIXA E QUADRO FUNDO EM MADEIRA DE PINUS, TAMPA EM CELULOSE SEM VISOR, COM 04 ALÇAS FIXAS E 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. NA COR MARROM COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,30 X 0,45 X 1,00 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 311,25	R\$ 6.225,00

1/3

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

6	20	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MODELO RETO, CAIXA E QUADRO FUNDO EM MADEIRA DE PINUS, TAMPA EM CELULOSE SEM VISOR, COM 04 ALÇAS FIXAS E 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTOS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. NA COR MARRON COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,30 X 0,30 X 0,80 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 297,50	R\$ 5.950,00
7	20	UN	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MODELO RETO, CAIXA E QUADRO FUNDO EM MADEIRA DE PINUS, TAMPA EM CELULOSE SEM VISOR, COM 04 ALÇAS FIXAS E 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COM BABADO DE TECIDO E TRAVESSEIRO SOLTOS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. NA COR MARRON COM VERNIZ OU BRANCO FOSCO. MEDIDAS APROXIMADA: 0,24 X 0,30 X 0,60 M - (AxLxP).	Urminas	R\$ 271,80	R\$ 5.436,00
8	50	UN	CONJUNTO DE ROUPA MASCULINA ADULTO - CALÇA, CAMISA, MEIA E GRAVATA.	Confções morreira	R\$ 107,81	R\$ 5.390,50
9	50	UN	CONJUNTO DE ROUPA FEMININA ADULTO - MORTÁLIA, VÉU, MEIA E MANTO.	Confções morreira	R\$ 110,92	R\$ 5.546,00
10	50	UN	CONJUNTO DE ROUPA INFANTIL	Confções morreira	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 78.500,00
LOTE 02						
11	10.000	KM	TRANSLADO DE CORPO COMPREENDENDO TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E RECIPIENTES ADEQUADOS CONFORME A LEI VIGENTE, COM O PAGAMENTO POR QUILÔMETRO RODADO. O REFERIDO SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, RESPEITANDO O TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUSO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DESPESAS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONSECUÇÃO DOS	-	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 17.300,00
13	100	UN	SERVÍCIO DE ARRUMAÇÃO DE CORPO.	-	R\$ 127,50	R\$ 12.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 12.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 108.550,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento/Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 044/2015 sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento ou de prestação dos serviços.

2.1 - O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Ordem de Fornecimento/Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 044/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Tanato Assistência Familiar Ltda-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Microempreendedor Individual-MEI, **VALDINEI SILVA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.937.894/0001-43, com sede na Rua Ranulfo Costa, nº 107, bairro São Cristóvão, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por **Valdinei Silva Santos**, brasileiro, maior, microempreendedor individual, com registro de identidade nº 05.441.437-11, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 041.041.655-06, residente e domiciliado na Rua Donizete Muzzi Meira, nº 42, bairro Nobre, na cidade de Brumado, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02					
10	200	UN	CARTAZ A4 E A3 XEROX CHAPADA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
11	250	UN	CARTAZ 100 X 50 CM	R\$ 5,48	R\$ 1.370,00
12	2.400	UN	CRACHÁS PAPEL CARTÃO	R\$ 0,10	R\$ 240,00
13	700	UN	BLOCOS DE PAPEL C/ 50 PÁG.	R\$ 2,90	R\$ 2.030,00
14	600	UN	BLOCOS DE PAPEL PERSONALIZADOS C/ 50 PÁG.	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
15	2.000	UN	IMPRESSÃO DE CONVITES 15 X 21 CM	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
16	4.000	UN	CONVITES PAPEL FOTO 15 X 21 CM	R\$ 0,66	R\$ 2.640,00
17	2.000	UN	FOLDER 21X31 COUCHÉ 150 MG 4X4	R\$ 0,40	R\$ 800,00
18	5.000	UN	IMPRESSÃO TAMANHO CARTÃO 07CM E 09CM	R\$ 0,10	R\$ 500,00
19	2.000	UN	PANFLETO 15X29 COUCHÉ 150 MB 4X4	R\$ 0,40	R\$ 800,00
20	5.000	UN	PAPEL TIMBRADO 22X32 CM 4X0 CORES AP 75GR	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
21	2.000	UN	CERTIFICADOS TAMANHO A4	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$	15.340,00
LOTE 03					
22	100	UN	CRIAÇÃO DE ARTE FINAL	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
23	2.000	UN	ENVELOPE 24X32 COR BRANCA 4X0 CORES	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
24	3.000	UN	ENVELOPE PARA CONVITES COLORIDO	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
25	1.000	UN	ENVELOPE COLORIDOS, IMPRESSOS COM FOTOGRAFIAS	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2015

26	500	UN	ENVELOPE TIMBRADO 24 CM	R\$ 1,00	R\$ 500,00
27	500	UN	ENVELOPE TIMBRADO 38 CM	R\$ 1,20	R\$ 600,00
28	500	UN	ENVELOPE TIMBRADO 32 CM	R\$ 1,00	R\$ 500,00
29	1.000	UN	APOSTILA PROJETOS	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
30	200	UN	PASTA PERSONALIZADA PARA SEMINÁRIOS E CONFERENCIAS	R\$ 4,00	R\$ 800,00
31	200	UN	PASTA DE PROJETO COM 20 PAGINAS CADA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
32	10.000	UN	XEROX PRETO/BRANCO	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
33	1.000	UN	ENCADERNAÇÃO 50 FLS	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
34	1.000	UN	ENCADERNAÇÃO 100 FLS	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
35	500	UN	ENCADERNAÇÃO 200 FLS	R\$ 1,30	R\$ 650,00
36	200	UN	AGENDA PERSONALIZADA 15 X 21 CM	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 23.350,00	
LOTE 06					
48	500	UN	BLOCO DE ATESTADO	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
49	5.000	UN	CARTÃO DE APRAZAMENTO TAMANHO 7X9,5 PAPEL AP 180G CORES 1X0	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
50	5.000	UN	CARTÃO SOMBRA MENINO TAMANHO 44X21 PAPEL AP 150G CORES 4X4	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
51	5.000	UN	CARTÃO SOMBRA MENINA TAMANHO 44X21 PAPEL AP 150G CORES 4X4	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
52	5.000	UN	CARTÃO GESTANTE TAMANHO 20X30 PAPEL AP 150G CORES 4X4	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
53	5.000	UN	CARTÃO DO HIPERTENSO TAMANHO 20X30 PAPEL AP150G CORES 4X4	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
54	220	BLOCO	RECEITUÁRIO AZUL TAMANHO 8X20 PAPEL SUPERBOND AZUL CORES 1X0	R\$ 7,00	R\$ 1.540,00
55	600	UN	LIVROS DE AGENDA TAMANHO 16X21 PAPEL AP75G CORES 1X1 COM 40 PG CAPA NO AP180G 1X0 TAMANHO 20X30	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
56	3.000	UN	FICHA INDICE TAMANHO 7,5X11,5 PAPEL AP180G CORES 1X0	R\$ 0,15	R\$ 450,00
57	200	BLOCO	FICHA D TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
58	200	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO EM GRUPO TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
59	200	BLOCO	FICHA PLANEJAMENTO FAMILIAR TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
60	200	BLOCO	SAÚDE MATERNA TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
61	100	BLOCO	FICHA CADASTRO GESTANTE TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 9,60	R\$ 960,00
62	400	BLOCO	FICHA CLINICA PRONTUÁRIO TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 35.950,00	
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 74.640,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial n° 047/2015** sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de prestação dos serviços.

2.1 - O compromisso de prestação (contratação) só estará caracterizado mediante a emissão da Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial n° 047/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
 Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Sec. Municipal de Assistência Social

Valdinei Silva Santos
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.265.309/0001-15, com sede na Rua Gerônico Azevedo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, representada neste ato por **Valcim de Souza Dias**, com registro de identidade nº 07.833.099-88, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 894.167.915-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua Gerônico Azevedo, nº 56-A, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01					
1	20	UN	FAIXA 5MX70CM	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
2	5	UN	LONA IMPRESSA 10MX1M	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
3	50	UN	BANNER,1,20MX90CM	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
4	20	UN	FAIXA 3MX70CM	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
5	50	UN	BANNER 40X50CM	R\$ 12,00	R\$ 600,00
6	6.000	UN	ADESIVO PRAGUINHA (0,06 X 0,06)	R\$ 0,15	R\$ 900,00
7	250	M2	ADESIVO IMPRESSO	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
8	4.000	UN	ADESIVOS COMEMORATIVOS NO TAMANHO 10 COM X 15M COLORIDO	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
9	50	UN	CARTAZ A3	R\$ 4,10	R\$ 205,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 20.990,00	
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 20.990,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 047/2015** sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de prestação dos serviços.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2015

2.1 - O compromisso de prestação (contratação) só estará caracterizado mediante a emissão da Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial n° 047/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
 Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Sec. Municipal de Assistência Social

Duda Art' Informática Ltda
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ALEX ANTONIO CESARINO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.568.562/0001-50, com sede na Avenida Copacabana, nº 378, bairro Deraldo Felix, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por **Alex Antonio Cesarino**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 21.719.511-8, expedida pela SSP/SP e cadastro no CPF nº 116.427.638-70, residente e domiciliado na Rua Tenente José Raimundo de Castro, s/n, centro, na cidade de Caculé, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 05					
44	3.000	BLOCO	CADERNETA IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA. CAPA PAPEL SUPREMO 300G 4X4 CORES MIOLIO AP 120G 82 PAGINAS DIFERENTES FOTOLITO DIGITAL 4X4 CORES TAMANHO 21X31CM ABERTO	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 48.000,00	
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 48.000,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 047/2015** sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de prestação dos serviços.

2.1 - O compromisso de prestação (contratação) só estará caracterizado mediante a emissão da Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 047/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Alex Antonio Cesarino-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X, expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretaria Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JOSÉ CARLOS PRATES COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.004.705/0001-01, com sede na Rua Dr. Crescêncio Silveira, nº 116, bairro Senhor do Bonfim, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por **José Carlos Prates Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 13.418.425-41, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 016.857.945-64, residente e domiciliado na Rua Dr. Crescêncio Silveira, nº 116, bairro Senhor do Bonfim, na cidade de Caculé, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 08					
89	400	BLOCO	PRONTUARIO ODONTOLOGICO PAPEL AP75G 1X1 TAM 20X30CM	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
90	200	UN	LIVRO DE PREVENTIVO CAPA PAPEL SUPREMO 250G MIOLO PAPEL AP90G 8 PAGINAS CROMIA E 150 PAGINAS 1X1 SENDO12 CHAPAS DIFERENTES 60X30 ABERT.	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
91	100	UN	LIVRO DE CRESC. E DE SENVOLVIMENTO CAPA PAPEL SUPREMO 250G MIOLO PAPEL 90G LIVRO 1X1 10 CHAPAS DIFERENTES TAM ABERTO 60X30CM	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
92	150	UN	LIVRO DE ATENDIMENTO MEDICO CAPA PAPEL SUPREMO 250G MIOLO PAPEL 90G LIVRO 1X1 10 CHAPAS DIFERENTES TAM ABERTO 60X30CM	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
93	200	UN	LIVRO DE CONTR. ESTOQUE DE MEDICAMENTO CAPA PAPEL SUPREMO 250G MIOLO PAPEL 90G LIVRO 1X1 10 CHAPAS DIFERENTES TAM ABERTO 60X30CM	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
94	150	UN	LIVRO DO TECNICO ENFERMAGEM CAPA PAPEL SUPREMO 250G MIOLO PAPEL 90G LIVRO 1X1 10 CHAPAS DIFERENTES TAM ABERTO 60X30CM	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
95	100	UN	LIVRO DO ENFERMEIRO CAPA PAPEL SUPREMO 250G MIOLO PAPEL 90G LIVRO 1X1 10 CHAPAS DIFERENTES TAM ABERTO 60X30CM	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
96	100	UN	LIVRO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO CAPA PAPEL SUPREMO 250G MIOLO PAPEL 90G LIVRO 1X1 10 CHAPAS DIFERENTES TAM ABERTO 60X30CM	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
97	4.000	UN	PASTA PRONTUÁRIO FAMILIA TAMANHO 43X30 PAPEL DUPLEX250G CORES 1X0 COM CLIPES DE ALUMÍNIO	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
98	250	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO BLOCO COM 100 FOLHAS.TAM.15X20CM 1X1 CORES	R\$ 4,64	R\$ 1.160,00
99	100	BLOCO	CARTÃO DE MEDICAÇÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS. TAM. 10X15 CM 1X1 CORES	R\$ 3,00	R\$ 300,00
100	100	BLOCO	ATESTADO MÉDICO, BLOCO COM 100 FOLHAS. TAM. 15X20 CM 1X1 CORES	R\$ 4,00	R\$ 400,00

1/3

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2015

101	30	BLOCO	RELATÓRIO MÉDICO PARA TRASNFERÊNCIA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 20X30CM1X1CORES	R\$ 9,50	R\$ 285,00
102	20	BLOCO	FICHA CLÍNICA DO RECÉM NASCIDO BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 20X30CM 1X1 CORES	R\$ 9,50	R\$ 190,00
103	100	BLOCO	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA, BLOCO COM 100 FOLHAS. TAM. 20X30 CM 1X1 CORES	R\$ 9,50	R\$ 950,00
104	100	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS. TAM. 20X30 CM 1X1 CORES	R\$ 9,50	R\$ 950,00
105	50	BLOCO	FICHA CLÍNICA / PRONTUÁRIO, BLOCO COM 100 FOLHAS. TAM. 20X30 CM 1X1 CORES	R\$ 9,50	R\$ 475,00
106	10	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA BLOCO COM 100 FOLHAS. TAM. 20X30 CM 1X1 CORES	R\$ 9,50	R\$ 95,00
107	10	BLOCO	FICHA CONTROLE DE PACIENTES INTERNADOS, BLOCO COM 100 FOLHAS 20X30	R\$ 9,50	R\$ 95,00
108	10	BLOCO	FICHA DE CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA, BLOCO COM 100 FOLHAS 20X30	R\$ 9,50	R\$ 95,00
109	20	BLOCO	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH, BLOCO COM 100 FOLHAS 20X30	R\$ 9,50	R\$ 190,00
110	25	BLOCO	FOLHA DE INTERNAMENTO, BLOCO COM 100 FOLHAS 20X30	R\$ 9,50	R\$ 237,50
111	30	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL -BPA, BLOCO COM 100 FOLHAS 20X30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
112	10	BLOCO	LAUDO MÉDICO / TECNICO PARA EMISSÃO DE APAC, BLOCO COM 100 FOLHAS 20X30	R\$ 9,50	R\$ 95,00
113	20	BLOCO	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO, BLOCO COM 100 FOLHAS 20X30	R\$ 9,50	R\$ 190,00
114	30	BLOCO	FOLHA DE ENFERMAGEM (EVOLUÇÃO / OBSERVAÇÕES), BLOCO COM 100 FOLHAS 20X30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
115	50	BLOCO	FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL	R\$ 11,00	R\$ 550,00
116	50	BLOCO	FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR ACS	R\$ 11,00	R\$ 550,00
117	10	BLOCO	FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA	R\$ 11,00	R\$ 110,00
118	10	BLOCO	FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	R\$ 11,00	R\$ 110,00
119	50	BLOCO	FICHA E-SUS PROCEDIMENTO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
120	10	BLOCO	FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR	R\$ 11,00	R\$ 110,00
121	50	BLOCO	FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL	R\$ 11,00	R\$ 550,00
122	10	BLOCO	PLANILHAS DE CASOS DE DIARRÉIA	R\$ 11,00	R\$ 110,00
123	10	BLOCO	PLANILHAS DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL	R\$ 11,00	R\$ 110,00
124	10	BLOCO	RELAÇÃO NOMINAL DE EXAMES SITOPATOLÓGICOS	R\$ 9,50	R\$ 95,00
125	5	BLOCO	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA	R\$ 9,50	R\$ 47,50
126	10	BLOCO	ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	R\$ 9,50	R\$ 95,00
127	2	BLOCO	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARRÉIAS AGUDAS DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 10,00	R\$ 20,00
128	5	BLOCO	FICHA DE VISITA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE	R\$ 9,50	R\$ 47,50
129	5	BLOCO	ATESTADO DE ACOMPANHANTE	R\$ 4,00	R\$ 20,00
130	10	BLOCO	REQUERIMENTO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO	R\$ 9,50	R\$ 95,00
131	10	BLOCO	SINAN - FICHA DE NOTIFICAÇÃO	R\$ 9,50	R\$ 95,00
132	2	BLOCO	CONSOLIDADO TRIMESTRAL BUSCA ATIVA DOENÇAS EXATEMÁTICAS	R\$ 9,50	R\$ 19,00
133	10	BLOCO	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 9,50	R\$ 95,00
134	2	BLOCO	LAUDO MÉDICO/TÉCNICO PARA EMISSÃO DE APAC	R\$ 9,50	R\$ 19,00
135	5	BLOCO	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS	R\$ 9,50	R\$ 47,50
136	10	BLOCO	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 9,50	R\$ 95,00
137	10	BLOCO	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 9,50	R\$ 95,00
138	10	BLOCO	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 9,50	R\$ 95,00
139	10	BLOCO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	R\$ 9,50	R\$ 95,00
140	10	UN	ATENDIMENTO À CRIANÇA - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (CD)	R\$ 9,50	R\$ 95,00
141	2	BLOCO	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE CASOS DE DENGUE POR MUNICÍPIOS	R\$ 9,95	R\$ 19,90
VALOR TOTAL DO LOTE 08				R\$ 32.717,90	
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 32.717,90	

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 047/2015** sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de prestação dos serviços.

2.1 - O compromisso de prestação (contratação) só estará caracterizado mediante a emissão da Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 047/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
 Sec. Municipal de Saúde

José Carlos Prates Costa
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **GRÁFICA PORTO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.336.459/0001-75, com sede na Av. Ápio Cardoso da Paixão, nº 560, bairro Santa Tereza, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por **Adriana Almeida Teixeira**, brasileira, casada, empreária, com registro de identidade nº 08.585.992-36, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 007.201.575-60, residente e domiciliada na Rua Maria Serra Almeida, nº 13, Bairro São João, Brumado, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 04					
37	60	UN	DIÁRIO DE NOTAS 150 FLS	R\$ 9,00	R\$ 540,00
38	1.000	UN	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	R\$ 0,70	R\$ 700,00
39	1.000	UN	BOLETIM ESCOLAR	R\$ 0,20	R\$ 200,00
40	1.000	UN	HISTÓRICO ESCOLAR	R\$ 0,20	R\$ 200,00
41	1.000	UN	FICHA DE MATRÍCULA	R\$ 0,20	R\$ 200,00
42	1.000	UN	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	R\$ 0,20	R\$ 200,00
43	500	UN	CADERNO PERSONALIZADO C	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
44	220	UN	AGENDAS DIÁRIO DE CLASSE	R\$ 11,60	R\$ 2.552,00
45	100	UN	DIÁRIO DE CLASSE	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
46	100	UN	RENDIMENTO ESCOLAR	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
47	100	UN	DIÁRIO DE FREQUÊNCIA	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 12.892,00	
LOTE 07					
63	300	BLOCO	FICHA DE REFERÊNCIA TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
64	200	BLOCO	FICHA VISITA DOMICILIAR TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
65	200	BLOCO	FICHA DOMICILIAR TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
66	200	BLOCO	FICHA ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OUDIABETICOS TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
67	300	BLOCO	FICHA ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
68	300	BLOCO	MAPA DIÁRIO PLANEJAMENTO FAMILIAR TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
69	200	BLOCO	PREVENÇÃO D/ INCAPACIDADE FÍSICAS NA HANSENIASE	R\$ 4,50	R\$ 900,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2015

70	200	BLOCO	FICHA CITOPATOLÓGICO TAMANHO 20X30 PAPEL AP75G CORES 1X1	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
71	100	BLOCO	ETIQUETAS P/ REMESSA DE ESPECIES BLOCO C/ FOLHAS 100 FOLHAS	R\$ 4,40	R\$ 440,00
72	100	BLOCO	PROGRAMA NACIONAL CONTROLE DE DENGUE -PNCD C/ 100 FOLHAS	R\$ 4,20	R\$ 420,00
73	100	BLOCO	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE C/ 100 FOLHAS	R\$ 4,60	R\$ 460,00
74	100	BLOCO	RESUMO DO TRABALHO DE CAMPO C/ 100 FOLHAS	R\$ 4,00	R\$ 400,00
75	100	BLOCO	FICHA DE VISITA PROGRAMA DE CONTROLE A FEBRE AMARELA E DENGUE C/ 100 FOLHAS	R\$ 4,00	R\$ 400,00
76	1.000	UN	PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSOMOSE ETIQUETA	R\$ 0,20	R\$ 200,00
77	1.200	UN	CARTÃO DA FAMILIA	R\$ 0,20	R\$ 240,00
78	50	BLOCO	ITINERÁRIO DE TRABALHO C/ 100 FOLHAS	R\$ 3,50	R\$ 175,00
79	50	BLOCO	RESUMO SEMANAL DO P.C.E POR GUARDA C/ 100 FOLHAS	R\$ 3,50	R\$ 175,00
80	50	BLOCO	BOLETIM DE RECONHECIMENTO	R\$ 4,00	R\$ 200,00
81	50	BLOCO	PCE -PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSOMOSE	R\$ 4,00	R\$ 200,00
82	250	BLOCO	FICHA A -TAMANHO 20X30 - PAPEL AP 75G -CORES 1X1	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
83	500	BLOCO	RECEITUÁRIO BRANCO TAMANHO 15X20 PAPEL AP75G CORES 1X0	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
84	500	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO TAMANHO 15X20 PAPEL AP75G CORES 1X0	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
85	500	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE EXAME TAMANHO 15X20 PAPEL AP75G CORES 1X0	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
86	200	BLOCO	BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL-BPA PAPEL AP75G1X1 TAM 20X30CM	R\$ 4,80	R\$ 960,00
87	100	BLOCO	FICHA DE REGISTRO DIARIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL AP75G 1X1 TAM 20X30CM	R\$ 5,00	R\$ 500,00
88	100	BLOCO	MS-HIPERDIA PAPEL AP75G 1X1 TAM 20X30CM	R\$ 6,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 21.800,00	
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 34.692,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial n° 047/2015** sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de prestação dos serviços.

2.1 - O compromisso de prestação (contratação) só estará caracterizado mediante a emissão da Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial n° 047/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Gráfica Porto Brasil Ltda
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços de Manutenção preventiva e de reparo de Equipamentos de Informática das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **RONIEL DIAS DO PRADO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.211.741/0001-14, com sede na Rua Nalmar Alcântara, nº 153, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Roniel Dias do Prado**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 09.933.898-05, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 042.358.535-54, residente e domiciliado na Rua Nalmar Alcântara, nº 153, 1º Andar, centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	800	HORA	Serviços de Manutenção preventiva e de reparo de Equipamentos de Informática das Secretarias Municipais	R\$ 80,00	R\$ 64.000,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 64.000,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 049/2015** sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de prestação dos serviços.

2.1 - O compromisso de prestação (contratação) só estará caracterizado mediante a emissão da Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 049/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
 Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Sec. Municipal de Assistência Social

Roniel Dias do Prado-ME
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIBEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.477.871/0001-99, com sede na Rua Deolino Alves Bitencourt, nº 250, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Genésio Caetano Ribeiro**, com registro de identidade nº 01.357.556-20, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 098.636.645-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça Deoclides Pereira Dias, nº 39, centro, na ciade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02-A (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)					
3	120.000	LT	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,17	R\$ 380.400,00
VALOR TOTAL - LOTE 02-A					R\$ 380.400,00
LOTE 02-B (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) - Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI					
4	40.000	LT	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,17	R\$ 126.800,00
VALOR TOTAL - LOTE 02-B					R\$ 126.800,00
LOTE 05 (Cota Exclusiva) – correspondente a 100% (cem por cento) - Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI					
8	30	BLD	GRAXA COMUM BALDE C/20 KG	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
9	30	KG	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTOS	R\$ 20,00	R\$ 600,00
10	30	BLD	ÓLEO PARA CAIXA / CÂMBIO 90	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
11	50	LT	ÓLEO DE DIFERENCIAL 140	R\$ 14,00	R\$ 700,00
12	20	BLD	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 P/ DIFERENCIAL BALDE C/ 20 LITROS	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
13	30	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CAIXA DE MARCHA	R\$ 14,00	R\$ 420,00
14	50	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
15	25	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 40 SINTÉTICO	R\$ 31,00	R\$ 775,00
16	50	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ HIDRAULICO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
17	100	UN	ÓLEO P/ FREIO DOT 3	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
18	50	BLD	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 68 AUTOMÁTICA BALDE C/ 20 LITROS	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
19	30	UN	ÓLEO P/ FREIO DOT 4	R\$ 22,00	R\$ 660,00
20	50	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE TURBO 15W 40	R\$ 15,00	R\$ 750,00
21	30	BLD	ÓLEO LUBRIFICANTE TURBO 15W 40	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL - LOTE 05 (Cota Exclusiva) – correspondente a 100% (cem por cento)					R\$ 42.205,00
VALOR TOTAL					R\$ 549.405,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2015

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 051/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 051/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
 Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Sec. Municipal de Assistência Social

Posto de Combustíveis Ribeiro Ltda
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CANGUSSU E NUNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.646.740/0001-53, com sede na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 310, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Antonio Cangussu da Silva**, com registro de identidade nº 02.191.301-03, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 435.121.515-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Idalino Silva, nº 169, centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
LOTE 01-A (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)					
1	90.000	LT	GASOLINA COMUM	R\$ 4,03	R\$ 362.700,00
VALOR TOTAL - LOTE 01-A				R\$	362.700,00
LOTE 01-B (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) - Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI					
2	30.000	LT	GASOLINA COMUM	R\$ 4,03	R\$ 120.900,00
VALOR TOTAL - LOTE 01-B				R\$	120.900,00
LOTE 03-A (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)					
5	90.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,32	R\$ 298.800,00
VALOR TOTAL - LOTE 03-A				R\$	298.800,00
LOTE 03-B (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) - Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI					
6	30.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,32	R\$ 99.600,00
VALOR TOTAL - LOTE 03-B				R\$	99.600,00
LOTE 04 (Cota Exclusiva) – correspondente a 100% (cem por cento) - Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI					
7	10.000	LT	ETANOL	R\$ 2,95	R\$ 29.500,00
VALOR TOTAL - LOTE 04				R\$	29.500,00
VALOR TOTAL				R\$	911.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 051/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 051/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
 Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Sec. Municipal de Assistência Social

Cangussu e Nunes Ltda
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços de Confecção de Uniformes Escolares**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.733.486/0001-81, com sede na Rua Washington Cardoso dos Santos, nº 206-A, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, representada neste ato por **Nelci Reis Aguiar**, com registro de identidade nº 02.811.653-43, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 006.781.215-59, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada na Rua Washington Cardoso dos Santos, nº 206-A, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01					
1	2.000	UN	Camisetas para uniforme escolar em tecido 100% algodão na cor branca com gola de linha tipo "V" e punho de linha nas mangas nas cores: Laranja com listras azuis em malha PP, com pinturas na frente e costas (tamanhos variados (crianças e adultos).	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
2	500	UN	Short em tecido de elanca 100% poliéster na cor laranja com friser azul ou branca nas laterais e pintura nas pernas. Tamanhos p/ educação infantil (de 4 a 6 anos)	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 41.750,00	
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 41.750,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 052/2015** sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de prestação dos serviços.

2.1 - O compromisso de prestação (contratação) só estará caracterizado mediante a emissão da Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 052/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal

Lucas Aguiar Nascimento
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 04/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de Confecção de Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos e Uniformes Esportivos para Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **APARECIDO DA ROCHA LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.185.730/0001-24, com sede na Rua Felipe dos Santos, nº 212-A, Bairro das Flores, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por **Aparecido da Rocha Leite**, com registro de identidade nº 12.947.842-34, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 689.809.905-10, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, nº 212-A, Bairro das Flores, na cidade de Brumado, Bahia

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02					
3	3.450	UN	Camisetas em tecido 100% algodão de diferentes cores e tamanhos em malha PV e PP, com golas e punhos de tipos e cores distintas com estampas diferenciadas em telas ou trance. Tamanhos variados (crianças e adultos).	R\$ 19,00	R\$ 65.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					
R\$ 65.550,00					
LOTE 04					
5	45	JOGO	Jogo de Uniforme Esportivo com as seguintes especificações: 15 camisas confeccionadas em 100% poliéster, com gola redonda, com pintura digital frente e costas, com numeração nas costas e logomarca na frente e costas colorida e mono. 15 shorts - confeccionados em 100% poliéster com pintura digital, com numeração na frente com logomarca, uma cor única.	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					
R\$ 20.250,00					
VALOR TOTAL GERAL					
R\$ 85.800,00					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 052/2015** sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de prestação dos serviços.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

2.1 - O compromisso de prestação (contratação) só estará caracterizado mediante a emissão da Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 052/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
 Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Sec. Municipal de Assistência Social

Aparecido da Rocha Leite
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro –
 Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 19/01/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material Didático e Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.265.309/0001-15, com sede na Rua Gerônico Azevedo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, representada neste ato por **Valcim de Souza Dias**, com registro de identidade nº 07.833.099-88, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 894.167.915-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua Gerônico Azevedo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
LOTE 01						
01	150	UNID.	AGENDA 2016, CAPA DURA, 176 FOLHAS COM INDICE TELEFONICO TAMANHO 145MMX205MM; com espaço para anotações pessoais; calendário; índice telefônico; costurada; um dia por página; exceto finais de semana; dimensões mínimas 17x13x2cm (AXLXP); unidade.	TILIBRA	R\$ 21,45	R\$ 3.217,50
02	47	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº02; CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA DE FELTRO RECOBERTA COM TECIDO DE ALTA DURAÇÃO COM TINTA AZUL.- VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RADEX	R\$ 3,21	R\$ 150,87
03	60	UNID.	apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preta.	GRAMP LINE	R\$ 6,72	R\$ 403,20
04	30	CX	APONTADOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA LAPIS DE MADEIRA Nº02, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável.	FABER CASTELL	R\$ 73,12	R\$ 2.193,60
06	30	CX	APONTADOR DE METÁLICO PARA LAPIS DE MADEIRA Nº02, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável.	MAPED	R\$ 21,45	R\$ 643,50
05	420	UNID.	Caixa para arquivo Morto (caixa box), confeccionada em Papelão ondulado semikraft, medindo aprox. 355x130x250 (AXLXP).	PALIBOX	R\$ 3,12	R\$ 1.310,40

Prefeitura Municipal de Guajeru

06	420	UNID.	Caixa para arquivo Morto (caixa box), confeccionada em Plastico Polionda, medindo aprox. 355x130x250 (AXLXP).	ALAPLAST	R\$ 3,55	R\$ 1.491,00
07	120	UNID.	BARBANTE 100% FIO DE ALGODAO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROLO COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS. OBS.: CONSTAR NA EMBALAGEM DO ROLO DO BARBANTE NOME DO FABRICANTE E PESO.	SOVAN	R\$ 3,65	R\$ 438,00
08	340	PCT	BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 7,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PIC-PIC	R\$ 4,29	R\$ 1.458,60
09	260	PCT	BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 9,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PIC-PIC	R\$ 8,67	R\$ 2.254,20
10	170	UNID.	Bloco de aviso autocolante, 1000 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm	3M	R\$ 12,67	R\$ 2.153,90
11	40	CX	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA	MERCUR	R\$ 22,42	R\$ 896,80
12	40	CX	Borracha AV-40; bicolor; parte vermelha indicada para lápis e lapiseira de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade.	MERCUR	R\$ 22,42	R\$ 896,80
13	60	CX	BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS	MERCUR	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00
14	42	CX	BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADES)	MERCUR	R\$ 17,06	R\$ 716,52
15	462	UNID.	CADERNO BROCHURA- 48FLS	TILIBRA	R\$ 2,43	R\$ 1.122,66
16	105	UNID.	CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 2,63	R\$ 276,15
17	82	UNID.	CADERNO DE DESENHO COM FOLHAS CANSOS	CREDEAL	R\$ 4,09	R\$ 335,38
18	302	UNID.	CADERNO DE MÚSICA, TAMANHO GARNDE	ROMITEC	R\$ 19,40	R\$ 5.858,80
19	562	UNID.	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 6,04	R\$ 3.394,48
20	73	UNID.	CADERNO PEQUENO BROCHURA, 96 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 3,41	R\$ 248,93
21	72	UNID.	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL CAPA DURA 100 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 4,29	R\$ 308,88
22	27	CX	CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA	PILOT	R\$ 37,44	R\$ 1.010,88
23	95	PCT	CONTRA CAPA PARA ENCADERNACÃO TAMANHO A4	USA FOLIEN	R\$ 34,12	R\$ 3.241,40
24	95	PCT	CAPA PARA ENCADERNACÃO TAMANHO A4	USA FOLIEN	R\$ 43,87	R\$ 4.167,65
25	120	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL,96 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 6,04	R\$ 724,80
26	50	UNID.	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLO MÓVEL	ACRIMET	R\$ 78,97	R\$ 3.948,50
27	250	UNID.	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO, NAS CORES PRETA E CINZA	ALAPLAST	R\$ 3,55	R\$ 887,50
28	100	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL C/50 UNIDA PONTA 07, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUSTENIO: 0,8MM TAMPA E TAMPINA NA COR DA TINTA ANTIASFIXIANTE, COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS. TINTA Á BASE DE CORESNTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.	COMPACTOR	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
29	90	CX	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA C/50 UNIDA PONTA 07, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUSTENIO: 0,8MM TAMPA E TAMPINA NA COR DA TINTA ANTIASFIXIANTE, COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS. TINTA Á BASE DE CORESNTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. MARCA COMPACTOR 07)	COMPACTOR	R\$ 46,80	R\$ 4.212,00
30	65	PCT	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. PCT C/ 100 UNID.	ALOFORM	R\$ 69,00	R\$ 4.485,00
31	35	CX	CANETA PONTA 07 PARA CD/DVD, NAS CORES PRETA E VERMELHAS	PILOT	R\$ 37,44	R\$ 1.310,40
32	290	UNID.	CARTOLINA DUPLA FACE, EM CORES VARIADAS	MINASPEL	R\$ 0,59	R\$ 171,10
33	650	UNID.	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELÁSTICO, ESPESSURA 30MM	ALAPLAST	R\$ 2,93	R\$ 1.904,50
34	650	UNID.	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELÁSTICO, ESPESSURA 40MM	ALAPLAST	R\$ 3,42	R\$ 2.223,00
35	550	UNID.	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELÁSTICO, ESPESSURA 55MM	ALAPLAST	R\$ 3,61	R\$ 1.985,50
36	400	UNID.	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM FERRAGEM, COR TRANSPARENTE	ALAPLAST	R\$ 1,86	R\$ 744,00
37	350	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	COLLOR PRESS	R\$ 1,95	R\$ 682,50
38	400	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO	COLLOR PRESS	R\$ 1,22	R\$ 488,00
39	125	CX	CLIPS METÁLICOS N°02 CX COM 500G	ACC	R\$ 13,26	R\$ 1.657,50
40	125	CX	CLIPS METÁLICOS N°03 CX COM 500G	ACC	R\$ 11,51	R\$ 1.438,75
41	127	CX	CLIPS METÁLICOS N°06 CX COM 500G	ACC	R\$ 10,92	R\$ 1.386,84
42	122	CX	CLIPS METÁLICOS N°08 CX COM 500G	ACC	R\$ 10,63	R\$ 1.296,86
43	80	UNID.	COLA BRANCA 500G	APLICOLA	R\$ 4,73	R\$ 378,40
44	75	UNID.	COLA BASTÃO 70G (8GR)	BIC	R\$ 3,22	R\$ 241,50
45	47	UNID.	COLA CASCORES, RÓTULO AZUL,500G	HENKEL	R\$ 9,75	R\$ 458,25

Prefeitura Municipal de Guajeru

46	51	CX	COLA COLORIDA ALTO RELEVO, CX C12 UNIDADE,21G	ACRILEX	R\$ 30,42	R\$ 1.551,42
47	51	CX	COLA GLITTER COLORIDA, CX C/12 UM ,21 G	ACRILEX	R\$ 26,33	R\$ 1.342,83
48	57	CX	COLA PARA ISOPOR 90G, CX C/12	NEW MAGIC	R\$ 36,86	R\$ 2.101,02
49	75	UNID.	COLA TENAZ,500G	APLICOLA	R\$ 4,73	R\$ 354,75
50	29	CX	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML, CX COM 12 UNIDADE	BIC	R\$ 31,59	R\$ 916,11
51	180	UNID.	DUREX GRANDE	EUROCEL	R\$ 1,17	R\$ 210,60
52	390	UNID.	EMBORRACHADO 45X60 EM CORES VARIADAS	LEO E LEO	R\$ 1,22	R\$ 475,80
53	390	UNID.	EMBORRACHADO ATOALHADO EM CORES VARIADAS	EVAMAX	R\$ 5,66	R\$ 2.207,40
54	210	UNID.	EMBORRACHADO ESTAMPADO E LISTADO	MAKE MAIS	R\$ 4,78	R\$ 1.003,80
55	210	UNID.	EMBORRACHADO FLORIDO	MAKE MAIS	R\$ 4,78	R\$ 1.003,80
56	2.000	UNID.	ENVELOPE BRANCO 240X340	FORONI	R\$ 0,25	R\$ 500,00
57	1.350	UNID.	ENVELOPE AMARELO 240X340	FORONI	R\$ 0,24	R\$ 324,00
58	1.050	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO COLORIDO	FORONI	R\$ 0,58	R\$ 609,00
59	1.050	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO BRANCO	SCRITY	R\$ 0,19	R\$ 199,50
60	225	UNID.	ESPIRAL 17MM	USA FOLIEN	R\$ 0,35	R\$ 78,75
61	225	UNID.	ESPIRAL 12MM	USA FOLIEN	R\$ 0,25	R\$ 56,25
62	225	UNID.	ESPIRAL 9MM	USA FOLIEN	R\$ 0,15	R\$ 33,75
63	225	UNID.	ESPIRAL 33MM	USA FOLIEN	R\$ 1,08	R\$ 243,00
64	550	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO KRAFT(185X248MM)	SCRITY	R\$ 0,14	R\$ 77,00
65	550	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO KRAFT	SCRITY	R\$ 0,19	R\$ 104,50
66	138	UNID.	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO 18MM	CIS	R\$ 2,16	R\$ 298,08
67	35	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, TAMANHO MEDIO E GRANDE	PIMACO	R\$ 17,06	R\$ 597,10
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 89.070,46

Lote 02

68	50	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO EM MATERIAL RESISTENTE	CIS	R\$ 3,60	R\$ 180,00
69	670	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	EUROCEL	R\$ 3,36	R\$ 2.251,20
70	50	UNID.	FITA BANANA	TOK E CRIE	R\$ 6,82	R\$ 341,00
71	105	UNID.	FITA DUPLA FACE	EUROCEL	R\$ 3,80	R\$ 399,00
72	128	UNID.	FITA CREPE 19X50	ADELBRAS	R\$ 3,12	R\$ 399,36
73	85	UNID.	GIZÃO DE CERA CX C 12 CORES	ACRILEX	R\$ 3,51	R\$ 298,35
74	22	CX	GRAFITE DE METAL PONTA N°07	COMPACTOR	R\$ 6,04	R\$ 132,88
75	77	UNID.	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS	MAPED	R\$ 16,38	R\$ 1.261,26
76	100	UNID.	GRAMPAEDOR- 26/6 MEDIO	GENMES	R\$ 18,81	R\$ 1.881,00
77	35	UNID.	GRAMPEADOR PISTOLA DE PRESSÃO INDUSTRIAL	PREMIUM	R\$ 77,90	R\$ 2.726,50
78	38	CX	GRAMPOS GRAMPEADORES DE PRESSÃO INDUSTRIAL	ACC	R\$ 13,65	R\$ 518,70
79	160	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6	GRAMP LINE	R\$ 2,92	R\$ 467,20
80	45	CX	HIDROCOR COMPACTOR COLR CX C/12 CORES TAMANHO GRANDE	COMPACTOR	R\$ 6,43	R\$ 289,35
81	45	UNID.	LAMINA PARA ESTILETE LARGO PROFISSIONAL PRATA	LEONORA	R\$ 3,90	R\$ 175,50
82	522	UNID.	LÁPIS 2B	FABER CASTELL	R\$ 2,29	R\$ 1.195,38
83	522	UNID.	LÁPIS 6B	FABER CASTELL	R\$ 2,29	R\$ 1.195,38
84	72	UNID.	LÁPIS DE COR CX C 12 CORES TAMANHO GRANDE	MULTICOLOR	R\$ 5,65	R\$ 406,80
85	37	UNID.	LÁPIS HB	LEO E LEO	R\$ 0,24	R\$ 8,88
86	184	CX	LÁPIS PRETO N°02 C144 UNIDADE	MULTICOLOR	R\$ 42,90	R\$ 7.893,60
87	121	UNID.	LIVRO DE ATA 100FLS	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,55	R\$ 1.155,55
88	170	UNID.	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 17,55	R\$ 2.983,50
89	170	UNID.	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,31	R\$ 1.242,70
90	122	UNID.	LIVRO DE PONTO 100FLS	GRAFSET	R\$ 12,87	R\$ 1.570,14
91	112	UNID.	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 10,14	R\$ 1.135,68
92	36	CX	MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADE	PILOT	R\$ 23,88	R\$ 859,68
93	32	CX	MARCADOR DE TEXTO CX C12 UNIDADE	PILOT	R\$ 23,88	R\$ 764,16
94	45	CX	MASSA DE MODELAR, CX C 12 CORES	ACRILEX	R\$ 3,31	R\$ 148,95
95	80	UNID.	MÍDIA PARA CD	SONY	R\$ 1,17	R\$ 93,60
96	50	UNID.	MÍDIA DE DVD	MAX	R\$ 1,17	R\$ 58,50
97	50	UNID.	MOLHA DEDO	NEW MAGIC	R\$ 2,04	R\$ 102,00
98	10	UNID.	MURAL DE CORTIÇO, TAMANHO GRANDE	STALO	R\$ 103,35	R\$ 1.033,50
99	610	UNID.	PALITO DE PICOLÉ	THEOTO	R\$ 6,82	R\$ 4.160,20
100	76	PCT	PAPEL ADESIVO, A4 PCT COM 100 FOLHAS	PIMACO	R\$ 48,65	R\$ 3.697,40
101	175	UNID.	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,82	R\$ 143,50
102	65	CX	PAPEL CARBONO AZUL CX 100 FOLHAS	CIS	R\$ 29,15	R\$ 1.894,75
103	90	CX	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 280 G BRANCO ESPIRAL CX C50 FLS	FOLIEN	R\$ 16,38	R\$ 1.474,20
104	105	PCT	PAPEL FOSCO PARA FOTO (JATO DE TINTA) PCT C 50 UNIDADE	USA FOLIEN	R\$ 36,07	R\$ 3.787,35
105	135	UNID.	PAPEL CREPOM EM CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,87	R\$ 117,45
106	290	UNID.	PAPEL DE PRESENTE EM ESTAMPAS VARIADAS	VMP	R\$ 0,39	R\$ 113,10

Prefeitura Municipal de Guajeru

107	95	UNID.	PAPEL DUPLEX	GRIFEE	R\$ 1,17	R\$ 111,15
108	45	CX	PAPEL GLOSSY PAPER CX C 100 FOLHAS (COUCHE)	FOLIEN	R\$ 12,67	R\$ 570,15
109	50	UNID.	PAPEL KRAFT BRANCO 120CM-C BOBINAC 21 KG	SCRITY	R\$ 253,50	R\$ 12.675,00
110	55	UNID.	PAPEL KRAFT MADEIRA 120CM-C BOBINAC 21 KG	SCRITY	R\$ 162,82	R\$ 8.955,10
111	95	UNID.	PAPEL LAMINADO, EM CORES VARIADAS	VMP	R\$ 1,07	R\$ 101,65
112	120	CX	PAPEL LINHO 180G CX C 50 FOLHAS	FOLIEN	R\$ 17,06	R\$ 2.047,20
113	40	UNID.	PAPEL MICRO ONDULADO	NILPEL	R\$ 1,80	R\$ 72,00
114	225	PCT	PAPEL OFICIO A4 COLORIDO	CHAMEX	R\$ 5,85	R\$ 1.316,25
115	80	UNID.	PAPEL PARANÁ 180G	HCR	R\$ 5,85	R\$ 468,00
116	110	UNID.	PAPEL SUPER CREPE, EM CORES VARAIDAS	VMP	R\$ 7,55	R\$ 830,50
117	122	CX	PASTA SUSPENSA CX C/ 50 UNIDADES	DELLO	R\$ 219,37	R\$ 26.763,14
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 102.467,39	

Lote 03

118	2.132	UNID.	PASTA A/Z OFICIO (largo)	FRAMA	R\$ 8,77	R\$ 18.697,64
119	150	UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLÁSTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL	ALAPLAST	R\$ 1,56	R\$ 234,00
120	82	PCT	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	OFF PAPER	R\$ 10,72	R\$ 879,04
121	52	PCT	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	OFF PAPER	R\$ 17,55	R\$ 912,60
122	325	UNID.	PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE	ALAPLAST	R\$ 1,80	R\$ 585,00
123	220	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS(PARA USO DE CORAL)	DAC	R\$ 6,82	R\$ 1.500,40
124	170	UNID.	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE	DAC	R\$ 64,35	R\$ 10.939,50
125	66	CX	PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE	IARA	R\$ 3,85	R\$ 254,10
126	38	UNID.	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	DESART	R\$ 19,40	R\$ 737,20
127	33	UNID.	PERFURADOR PARA 35 FOLHAS	DESART	R\$ 23,40	R\$ 772,20
128	45	UNID.	PINCEIS PARA PINTURA COM TAMANHOS VARIADOS - Nº04,06,08	CONDOR	R\$ 1,36	R\$ 61,20
129	30	CX	PINCEL ATÔMICO CX C12 UNIDADE EM CORES VARIADAS	PILOT	R\$ 32,17	R\$ 965,10
130	25	UNID.	PINCEL CHATO Nº04	CONDOR	R\$ 1,17	R\$ 29,25
131	25	UNID.	PINCEL CHATO Nº12	CONDOR	R\$ 1,80	R\$ 45,00
132	30	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHO CX C/ 12 UNIDADES	GRAMP LINE	R\$ 36,07	R\$ 1.082,10
133	50	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO QUE PERMITA REABASTECER	PILOT	R\$ 78,97	R\$ 3.948,50
134	40	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	GRAMP LINE	R\$ 19,40	R\$ 776,00
135	35	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA	GRAMP LINE	R\$ 15,50	R\$ 542,50
136	130	UNID.	PLACA DE ISOPOR (15MM)	TECNOCELL	R\$ 2,68	R\$ 348,40
137	25	BOBIN A	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE - PEÇA COM 25 METROS	DESTAC	R\$ 61,42	R\$ 1.535,50
138	24	UNID.	PONTA PARA GRAFITE Nº07	FABER CASTELL	R\$ 3,85	R\$ 92,40
139	35	UNID.	PORTA CANETA, LEMBRETE E PLIS EM ACRÍLICO	ACRIMET	R\$ 21,45	R\$ 750,75
140	30	UNID.	PORTA RECADÔ EM ALUMÍNIO	ACRIMET	R\$ 7,31	R\$ 219,30
141	65	UNID.	PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ OFICIO	WALEU	R\$ 12,67	R\$ 823,55
142	25	UNID.	QUADRO BRANCO MÉDIO	STALO	R\$ 202,80	R\$ 5.070,00
143	30	LTS	REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO PT AZ (500ML)	GRAMP LINE	R\$ 96,52	R\$ 2.895,60
144	62	KG	REFIL PARA COLA QUENTE ESPESSURA FINA	GRAMP LINE	R\$ 31,20	R\$ 1.934,40
145	52	KG	REFIL PARA COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA	GRAMP LINE	R\$ 31,20	R\$ 1.622,40
146	37	UNID.	REGISTRADOR A/Z OFICIO	FRAMA	R\$ 8,77	R\$ 324,49
147	110	UNID.	RÉGUA DE METAL 30CM	GOLLER CIS	R\$ 4,58	R\$ 503,80
148	165	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA 30CM	WALEU	R\$ 0,63	R\$ 103,95
149	2	UNID.	TABUADA	TILIBRA	R\$ 0,73	R\$ 1,46
150	22	UNID.	TESOURA DE PICOTAR, TAMANHO PEQUENO	GRAMP LINE	R\$ 5,85	R\$ 128,70
151	25	UNID.	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA DE BOA QUALIDADE	DESART	R\$ 1,95	R\$ 48,75
152	27	UNID.	TESOURA TAMANHO GRANDE	TRAMONTINA	R\$ 11,60	R\$ 313,20
153	20	CX	TINTA GUACHE CX C06 UNIDADE	ACRILEX	R\$ 3,80	R\$ 76,00
154	25	UNID.	TINTA GUACHE, POTE COM 250 G CORES VARIADAS	ACRILEX	R\$ 4,58	R\$ 114,50
155	26	UNID.	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL E PRETA	GRAMP LINE	R\$ 1,65	R\$ 42,90
156	25	UNID.	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO(CAIXA COM 06	PINTAKARA	R\$ 18,52	R\$ 463,00
157	39	PÇ	TNT, BRANCO, AZUL CLARO, LILÁS, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA,(PEÇAS COM 50 METROS)	SANTA FE	R\$ 68,30	R\$ 2.663,70
158	32	BISNAG A	BISNAGA TINTA A ÓLEO PARA TELA	ACRILEX	R\$ 6,00	R\$ 192,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

159	25	POTE	TINTA PARA TECIDO - POTE DE 37ML - CORES VARIADAS	ACRILEX	R\$ 2,58	R\$ 64,50
160	15	UNID.	PINCEL LEQUE Nº04	CONDOR	R\$ 1,17	R\$ 17,55
161	15	UNID.	PINCEL LEQUE Nº06	CONDOR	R\$ 1,26	R\$ 18,90
162	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº00(DE CONTORNO), CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 4,43	R\$ 66,45
163	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº02 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 1,07	R\$ 16,05
164	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº04 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 1,17	R\$ 17,55
165	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº06 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 1,26	R\$ 18,90
166	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº08 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 1,41	R\$ 21,15
167	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº10 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 1,60	R\$ 24,00
168	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº14 CABO AMARELO	CONDOR	R\$ 2,09	R\$ 31,35
169	15	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº00	CONDOR	R\$ 4,43	R\$ 66,45
170	15	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº06	CONDOR	R\$ 1,26	R\$ 18,90
171	15	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº08	CONDOR	R\$ 1,41	R\$ 21,15
172	15	UNID.	PINCEL PARA TELA Nº14	CONDOR	R\$ 2,09	R\$ 31,35
173	15	UNID.	CLAREADOR	ACRILEX	R\$ 2,43	R\$ 36,45
174	27	UNID.	COLA PARA TECIDO	ACRILEX	R\$ 1,70	R\$ 45,90
175	27	UNID.	COLA PERMANENTE	ACRILEX	R\$ 2,53	R\$ 68,31
176	14	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR AZUL	FRANKLIN	R\$ 1,36	R\$ 19,04
177	14	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR VERDE	FRANKLIN	R\$ 1,36	R\$ 19,04
178	14	UNID.	FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR VERMELHA	FRANKLIN	R\$ 1,36	R\$ 19,04
179	15	UNID.	GIZ PASTEL	PENTEL	R\$ 20,47	R\$ 307,05
180	5	UNID.	TELA 80CMX60CM	STALO	R\$ 28,90	R\$ 144,50
181	5	UNID.	TEREBINTINA	ACRILEX	R\$ 8,80	R\$ 44,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 64.367,66	

Lote 04

182	480	CX	PAPEL OFÍCIO A4 Descrição: Papel Sulfite A4, 75g/m ² , 210mmx297mm, Caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada pacote.	CHAMEX	R\$ 173,00	R\$ 83.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 83.040,00	

Lote 05

183	12	CX	BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADE)	MERCUR	R\$ 17,06	R\$ 204,72
184	10	UNID.	CADERNO BROCHURA-48FLS	TILIBRA	R\$ 2,43	R\$ 24,30
185	10	UNID.	CADERNO DE DESENHO-48FOLHAS GRANDE	CREDEAL	R\$ 2,63	R\$ 26,30
186	30	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA COM 50 UNIDADE AZUL	BIC	R\$ 38,02	R\$ 1.140,60
187	20	UNID.	CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA	PILOT	R\$ 3,12	R\$ 62,40
188	12	UNID.	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHA	USA FOLIEN	R\$ 34,12	R\$ 409,44
189	12	UNID.	CAPA ARA ENCADERNAÇÃO- TAMANHO A4	USA FOLIEN	R\$ 43,87	R\$ 526,44
190	20	UNID.	CARTOLINA DUPLA FACE- CORES VARIADAS	MINASPEL	R\$ 0,58	R\$ 11,60
191	20	UNID.	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO(PLASTICO 30MM)	ALAPLAST	R\$ 2,92	R\$ 58,40
192	20	UNID.	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO(PLASTICO 40MM)	ALAPLAST	R\$ 3,41	R\$ 68,20
193	20	UNID.	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO(PLASTICO 55MM)	ALAPLAST	R\$ 3,60	R\$ 72,00
194	20	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	COLLOR PRESS	R\$ 1,95	R\$ 39,00
195	20	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO	COLLOR PRESS	R\$ 1,21	R\$ 24,20
196	20	CX	CLIPS Nº4 CAIXA COM 500G	ACC	R\$ 11,35	R\$ 227,00
197	20	CX	CLIPS Nº0 CAIXA COM 500G	ACC	R\$ 11,89	R\$ 237,80
198	20	UNID.	COLA BRANCA -500GR	APLICOLA	R\$ 4,72	R\$ 94,40
199	20	UNID.	COLA GLITER(COLORIDA CAIXA C12 UNIDADE)	ACRILEX	R\$ 26,32	R\$ 526,40
200	20	CX	COLA PARA ISOPOR-90GR CX C/ 12 UNIDADES	NEW MAGIC	R\$ 37,44	R\$ 748,80
201	20	FOLHA	EMBORRACHADO 45X60(CORES VARIADAS)	LEO E LEO	R\$ 1,21	R\$ 24,20
202	20	UNID.	ENVELOPE AMARELO 240X340	FORONI	R\$ 0,24	R\$ 4,80
203	10	UNID.	ESPIRAL-17MM	USA FOLIEN	R\$ 0,34	R\$ 3,40
204	10	UNID.	ESPIRAL 33MM	USA FOLIEN	R\$ 1,07	R\$ 10,70
205	150	UNID.	FITA ADESIVA- TAMANHO -45X50	EUROCEL	R\$ 2,38	R\$ 357,00
206	10	UNID.	GRAMPEADOR-26/6-MEDIO	GENMES	R\$ 18,81	R\$ 188,10
207	10	CX	GRAMPO-26/6	GRAMP LINE	R\$ 2,92	R\$ 29,20
208	10	CX	LÁPIS PRETO Nº02(CAIXA COM 144 UNIDADE CADA)	MULTICOLOR	R\$ 42,90	R\$ 429,00
209	10	CX	MARCA TEXTO(CAIXA COM 12 UNIDADE)	PILOT	R\$ 23,88	R\$ 238,80
210	10	CX	MASSA DE MODELAR 6 CORES	ACRILEX	R\$ 1,80	R\$ 18,00
211	10	UNID.	MÍDIA DE CD	SONY	R\$ 1,17	R\$ 11,70
212	10	UNID.	MÍDIA DVD	MAX	R\$ 1,17	R\$ 11,70
213	10	UNID.	MOLHA DEDO	RADEX	R\$ 1,95	R\$ 19,50

Prefeitura Municipal de Guajeru

214	10	BOBIN A	PAPEL KRAFT- NA COR BRANCA (120CM BOBINA COM 200 METROS)	SCRITY	R\$ 253,50	R\$ 2.535,00
215	10	UNID	PAPEL PARANÁ 180GR	HCR	R\$ 5,85	R\$ 58,50
216	10	CX	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS	PILOT	R\$ 32,17	R\$ 321,70
217	12	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (OBS. QUE PERMITA REABASTECER	PILOT	R\$ 78,97	R\$ 947,64
218	10	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	GRAMP LINE	R\$ 19,40	R\$ 194,00
219	21	PÇ	PLASTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS - TRANSPARENTE	DESTAC	R\$ 61,42	R\$ 1.289,82
220	10	LT	REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUATRO BRANCO PT/ AZ 1000ML (500ML)	GRAMP LINE	R\$ 96,52	R\$ 965,20
221	20	KG	REFIL DE COLA QUENTE- GROSSO)	GRAMP LINE	R\$ 31,20	R\$ 624,00
222	20	UNID	TESOURA GRANDE	TRAMONTINA	R\$ 11,60	R\$ 232,00
223	20	PÇ	TNT- CORES VARIADAS-PEÇA C/ 100 METROS	SANTA FE	R\$ 136,50	R\$ 2.730,00
224	30	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO	CARBRINK	R\$ 0,87	R\$ 26,10
225	20	UNID	CARTOLINA COMUNS (CORES VARIADAS)	ALOFORM	R\$ 0,68	R\$ 13,60
226	300	UNID	ENVELOPE BRANCO MEIO OFICIO	SCRITY	R\$ 0,19	R\$ 57,00
227	300	UNID	ENVELOPE PEQUENO OFICIO KRAFT	SCRITY	R\$ 0,19	R\$ 57,00
228	25	KG	REFIL DE COLA QUENTE-FINO	GRAMP LINE	R\$ 31,20	R\$ 780,00
229	30	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO	GRAMP LINE	R\$ 31,20	R\$ 936,00
230	30	UNID	CORRETIVO	BIC	R\$ 2,63	R\$ 78,90
231	12	CX	BORRACHA DUAS CORES	MERCUR	R\$ 22,42	R\$ 269,04
232	12	CX	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	R\$ 21,45	R\$ 257,40
233	32	UNID	RÉGUA 30 CM	WALEU	R\$ 0,63	R\$ 20,16
234	12	UNID	TESOURA PEQUENA(SEM PONTA)	TRAMONTINA	R\$ 2,82	R\$ 33,84
235	12	UNID	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS ESPIRAL	TILIBRA	R\$ 6,04	R\$ 72,48
236	10	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	CIS	R\$ 22,42	R\$ 224,20
237	10	UNID	GUILHOTINA 255X330	LASSANE	R\$ 195,97	R\$ 1.959,70
238	10	UNID	MURAL PEQUENO	STALO	R\$ 50,85	R\$ 508,50
239	10	CX	PERCEVEJO	IARA	R\$ 3,85	R\$ 38,50
240	10	PCT	BALÕES N°07 POLEGADAS	PIC-PIC	R\$ 4,29	R\$ 42,90
241	10	UNID	CAPA PAPEL PARA CD ROM	MECOTAPE	R\$ 0,19	R\$ 1,90

VALOR TOTAL DO LOTE 05

R\$ 21.123,18

Lote 06

242	50	BOBIN A	BOBINA PARA FAX, 216MM X 25 METROS	MAXPRINT	R\$ 10,14	R\$ 507,00
243	50	CX	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS	MERCUR	R\$ 17,06	R\$ 853,00
244	10	CX	BORRACHA DUAS CORES, VERMELHO PARA GRAFITE E AZUL PARA CANETA E OUTROS	MERCUR	R\$ 22,42	R\$ 224,20
245	100	UN	CADERNO PEQ. C/ ARAME CAPA DURA C/ 100 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 4,29	R\$ 429,00
246	60	UN	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO (AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA)	ALAPLAST	R\$ 3,55	R\$ 213,00
247	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS, COM PILHA	TILIBRA	R\$ 45,82	R\$ 458,20
248	12	CX	CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 AZUL, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTENIO, 0,8MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	R\$ 46,80	R\$ 561,60
249	5	CX	CANETA PRETA ESPEROGRAFICA TAMPA VENTILADA PONTA 1,0 MM CORPO ANATÔMICO CX C/ 50 UNIDADES	BIC	R\$ 38,02	R\$ 190,10
250	1	CX	CANETA TINTA PERMANENTE, PARA PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICO, TECIDO E VIDRO, PONTA DE 1MM, COR VERMELHA	PILOT	R\$ 37,44	R\$ 37,44
251	5	CX	CANETA VERMELHA ESPEROGRAFICA TAMPA VENTILADA PONTA 1,0 MM CORPO ANATÔMICO CX C/ 50 UNIDADES	BIC	R\$ 38,02	R\$ 190,10
252	5	CX	CARBONO DE UMA FASE PRETO (FILME CARBONO CX C/ 100 FOLHAS	CIS	R\$ 29,15	R\$ 145,75
253	100	UN	CLASSIF. PLÁSTICO MÉDIO C/ ELÁSTICO (TRASPARENTE)	ALAPLAST	R\$ 1,56	R\$ 156,00
254	20	CX	CLIP 2-0, NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS	ACC	R\$ 13,26	R\$ 265,20
255	50	UN	COLA ESCOLAR BRANCA, 40G, A BASE DE PVA E ÁGUA	APLICOLA	R\$ 1,21	R\$ 60,50
256	0	UN	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA	BIC	R\$ 2,63	R\$ -
257	10	CX	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, 240X340MM, 80G, CAIXA COM 250 UNIDADES	FORONI	R\$ 60,93	R\$ 609,30
258	5	CX	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, 260X360MM, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES	SCRITY	R\$ 88,72	R\$ 443,60
259	5	CX	ENVELOPE MEDIO MÉDIO KRAFT (FORMATO DE 185X248 MM)	FORONI	R\$ 24,37	R\$ 121,85
260	15	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ESP. INOX	CARBRINK	R\$ 0,87	R\$ 13,05
261	100	UN	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TRANSP. 48MM X 40M	EUROCEL	R\$ 3,36	R\$ 336,00
262	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 1 VIA 240MM X 280MM, 80 COLUNAS	ALLFORM	R\$ 124,80	R\$ 624,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

263	20	UN	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPO 26/6	GRAMP LINE	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00
264	80	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CX C/ 5000 UND	GRAMP LINE	R\$ 2,92	R\$ 233,60
265	100	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,55	R\$ 955,00
266	100	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 200 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 17,55	R\$ 1.755,00
267	50	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 50 FOLHAS	GRIFEE	R\$ 7,31	R\$ 365,50
268	20	UN	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	R\$ 10,14	R\$ 202,80
269	400	UN	PASTA PLÁSTICA 335X245X18 MM COM ABA E ELASTICO	ALAPLAST	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00
270	400	UN	PASTA PLÁSTICA 335X245X40 MM COM ABA E ELASTICO	ALAPLAST	R\$ 3,41	R\$ 1.364,00
271	1.500	UN	PASTA SUSPENSA KGRAFT HAST PLASTICA C/ GRAMPO, COMPLETA	DELLO	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00
272	10	CX	PERCEVEJO ESTRELA, LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	IARA	R\$ 3,85	R\$ 38,50
273	30	CX	PINCEL ATÔMICO (AZUL, VERDE, PRETO)	PILOT	R\$ 32,17	R\$ 965,10
274	10	UN	TESOURA GRANDE CABO PLÁSTICO C/ FORMATO ANATÔMICO LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRAMONTINA	R\$ 11,60	R\$ 116,00
275	20	CX	PAPEL OFÍCIO A-4, BRANCO, CAIXA C/ 10 PACOTES C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	R\$ 175,50	R\$ 3.510,00
276	5	UND	Almofada para carimbo(azul e preta)	RADEX	R\$ 3,12	R\$ 15,60
277	15	pote	Cola branca p/ papel de 1 kg (setor de endemias)	NEW MAGIC	R\$ 9,75	R\$ 146,25
278	50	UND	Caixa de papel p/ arquivo morto	PALIBOX	R\$ 3,12	R\$ 156,00
279	200	UND	Caixa plástica p/ arquivo morto (azul, preta, verde, vermelha)	ALAPLAST	R\$ 3,55	R\$ 710,00
280	10	CX	Corretivo líquido 18 ml toque mágico embalagem c/ 12	NEW MAGIC	R\$ 11,70	R\$ 117,00
281	200	UND	Pasta az pc lombro estreito a4	FRAMA	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
282	50	UND	Pasta catalágo c/ 100 plasticos medios 4 colchetas latonados tamanho ofício	DAC	R\$ 24,37	R\$ 1.218,50
283	300	UND	Pasta meio ofício plastico (preto, verde, azul)	ALAPLAST	R\$ 1,56	R\$ 468,00
284	50	UND	Classificador plástico com ferragem (transparente, preto, verde)	ALAPLAST	R\$ 1,90	R\$ 95,00
285	60	CX	Clip 3-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	ACC	R\$ 13,26	R\$ 795,60
286	60	CX	Clip 4-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	ACC	R\$ 11,35	R\$ 681,00
287	60	CX	Clip 0-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	ACC	R\$ 11,89	R\$ 713,40
288	200	UND	MÍDIA PARA DVD	MAX	R\$ 1,17	R\$ 234,00
289	20	UND	Caixa para correspondencia de três andares	ACRIMET	R\$ 78,97	R\$ 1.579,40
290	6	CX	Formulário continuo de 1 via de 80 colunas	ALLFORM	R\$ 124,80	R\$ 748,80
291	100	UND	Fita adesiva para uso geral, transparente 12mm X 50m (durex)	EUROCEL	R\$ 1,17	R\$ 117,00
292	50	UND	Grampeador medio para 30 folhas	GENMES	R\$ 18,81	R\$ 940,50
293	20	CX	Lápis preto nº 2 cx c/ 144 unidades	MULTICOLOR	R\$ 42,90	R\$ 858,00
294	10	UND	Marca texto fluorescente cx c/ 12 unidades (amarelo, azul, verde,)	PILOT	R\$ 23,88	R\$ 238,80
295	10	PCT	Jogo de hidrogor ponta fina (compacto pilot ou faber)	COMPACTOR	R\$ 6,43	R\$ 64,30
296	30	UND	Prancheta Duratex pliestireno fumê ofício	WALEU	R\$ 12,67	R\$ 380,10
297	5	UND	Mural de Zinco comum de lmã		R\$ -	R\$ -
298	10	UND	Mural de cortiça grande	STALO	R\$ 103,35	R\$ 1.033,50
299	35	UND	Pen Drive de 8 GB	MULTILASER	R\$ 23,88	R\$ 835,80
300	10	PCT	Papel cartão fosco 50/70 280 G, pct com 50 folhas (branco, amarelo, verde)	FOLIEN	R\$ 16,38	R\$ 163,80
301	50	PCT	Papel ofício A 4 coloridos pct c/ 100 folhas (verde, amarelo , rosa)	CHAMEX	R\$ 5,85	R\$ 292,50
302	20	PCT	Papel linho 180 G pct c/ 50 folhas	FOLIEN	R\$ 17,06	R\$ 341,20
303	20	Bobina	Plástico adesivo cristal 25 m x 45 cm com-tact	DESTAC	R\$ 61,42	R\$ 1.228,40
304	5	UND	Tesoura para bicoar papel media	CIS	R\$ 64,35	R\$ 321,75
305	5	UND	Filtro de linha 6 TOMADA	PISC	R\$ 23,88	R\$ 119,40
306	30	CX	Tinta Guache(caixa c/ 6 unidades)	ACRILEX	R\$ 3,80	R\$ 114,00
307	15	Bobina	TNT- Cores variadas- peça c/ 100 metros	SANTA FE	R\$ 136,50	R\$ 2.047,50
308	30	UND	Tinta para carimbo (preta, azul)	GRAMP LINE	R\$ 1,65	R\$ 49,50
309	5	UND	Perfurador grande (para 35 folhas)	DESART	R\$ 23,40	R\$ 117,00
310	10	UNID.	CARIMBO 4911	TRODAT	R\$ 34,10	R\$ 341,00
311	10	UNID.	CARIMBO 4912	TRODAT	R\$ 44,00	R\$ 440,00
312	10	UNID.	CARIMBO 4912	TRODAT	R\$ 44,00	R\$ 440,00
313	10	UNID.	CARIMBO 4927	TRODAT	R\$ 75,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 45.656,99
VALOR TOTAL						R\$ 405.725,68

Prefeitura Municipal de Guajeru

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 053/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 053/2015**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 20 de Janeiro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Duda Art' Informática Ltda-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MANOELA XAVIER DA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 720, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 001/2016**, devendo ser celebrado o contrato com MANOELA XAVIER DA ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MANOELA XAVIER DA ROCHA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MANOELA XAVIER DA ROCHA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Manoela Xavier da Rocha.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Tabuleiro de Dentro, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Genésio Souza Brito, nº 30, centro na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal.* Valor Global: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), a serem divididos em até 40 (quarenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 002/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ANTONIO CARLOS DE ANDRADE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANTONIO CARLOS DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), a serem divididos em até 40 (quarenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ANTONIO CARLOS DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), a serem divididos em até 40 (quarenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Antonio Carlos de Andrade.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal.

Valor do contrato: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILDENI MARIA DE JESUS SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Olaria, nº 670, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 003/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **SILDENI MARIA DE JESUS SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SILDENI MARIA DE JESUS SILVA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **SILDENI MARIA DE JESUS SILVA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Sildenir Maria de Jesus Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza de Ruas do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Manoel Caneco, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 004/2016**, devendo ser celebrado o contrato com CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Carlos Eli Lopes Sepúlveda.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 1125, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tanque Novo, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 005/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tanque Novo, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tanque Novo, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Orlando Viana dos Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tanque Novo, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com ALGEU GONÇALVES SILVA, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Junco, nº 315, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Junco, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 006/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ALGEU GONÇALVES SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Junco, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ALGEU GONÇALVES SILVA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Junco, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ALGEU GONÇALVES SILVA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Algeu Gonçalves Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Junco, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Cruz, nº 275, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 007/2016**, devendo ser celebrado o contrato com CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CUSTÓDIO DA SILVA AZEREDO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Custódio da Silva Azeredo.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Cruz, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa PATRÍCIA TELES GOES-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.479.124/0001-27, com endereço comercial à Rua Siqueira Campos, nº 121, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Bolsas Personalizadas para os docentes da Rede Municipal de Educação na da Jornada Pedagógica 2016.* Valor Global: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 008/2016**, devendo ser celebrado o contrato com PATRÍCIA TELES GOES-EPP. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Bolsas Personalizadas para os docentes da Rede Municipal de Educação na da Jornada Pedagógica 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa PATRÍCIA TELES GOES-EPP. Valor Global: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Bolsas Personalizadas para os docentes da Rede Municipal de Educação na da Jornada Pedagógica 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa PATRÍCIA TELES GOES-EPP. Valor Global: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Patrícia Teles Goes-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Bolsas Personalizadas para os docentes da Rede Municipal de Educação na da Jornada Pedagógica 2016.

Valor do contrato: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 18 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**, pessoa física, Brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Tourinho, nº 40C, Vila Mattos, na cidade de Salvador, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA.* **Valor Global:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 009/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. **Valor Global:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. **Valor Global:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Jailza Albuquerque Barbosa.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA.

Valor do contrato: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 009/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDMILSON PEREIRA DIAS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Capinal, nº 84, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 010/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Edmilson Pereira Dias.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 010/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 13.030.770/0001-29, com endereço comercial à Rua Hugolino da Silva Lima, nº 118, centro, na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Bahia. **OBJETO:** *Contratação empresa para Prestação de serviços de transportes de materiais diversos com Caminhão de Carroceria aberta com capacidade acima de 06 (seis) toneladas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* Valor Global: R\$ 7.565,00 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 011/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **MP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016**, para *Contratação empresa para Prestação de serviços de transportes de materiais diversos com Caminhão de Carroceria aberta com capacidade acima de 06 (seis) toneladas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **MP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.565,00 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016**, para *Contratação empresa para Prestação de serviços de transportes de materiais diversos com Caminhão de Carroceria aberta com capacidade acima de 06 (seis) toneladas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **MP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.565,00 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: MP Máquinas e Equipamentos Ltda-Me.

Objeto: Prestação de serviços de transportes de materiais diversos com Caminhão de Carroceria aberta com capacidade acima de 06 (seis) toneladas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Valor do contrato: R\$ 1.090,20 (um mil e noventa reais e vinte centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) mês.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2016.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: MP Máquinas e Equipamentos Ltda-Me.

Objeto: Prestação de serviços de transportes de materiais diversos com Caminhão de Carroceria aberta com capacidade acima de 06 (seis) toneladas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 3.237,42 (três mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) mês.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2016.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: MP Máquinas e Equipamentos Ltda-Me.

Objeto: Prestação de serviços de transportes de materiais diversos com Caminhão de Carroceria aberta com capacidade acima de 06 (seis) toneladas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 3.237,42 (três mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) mês.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NILZABETE DA SILVA AZEREDO SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Travessa da Piabinha, nº 02, centro na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.* **Valor Global:** R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 012/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **NILZABETE DA SILVA AZEREDO SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NILZABETE DA SILVA AZEREDO SANTOS**. **Valor Global:** R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **NILZABETE DA SILVA AZEREDO SANTOS**. **Valor Global:** R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Nilzabete da Silva Azeredo Santos.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 012/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 190, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 013/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Kátia Rodrigues Coutinho.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 013/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com CLÁUDIO RIBEIRO GOMES, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Canto, nº 290, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaitá, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 016/2016**, devendo ser celebrado o contrato com CLÁUDIO RIBEIRO GOMES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaitá, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CLÁUDIO RIBEIRO GOMES. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaitá, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CLÁUDIO RIBEIRO GOMES. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Cláudio Ribeiro Gomes.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaitá, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 016/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LÁZARO SILVA**, pessoa física, brasileiro, maior, cantor, residente e domiciliado na Av. Apio Cardoso da Paixão, nº 580, bairro Santa Tereza, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços na apresentação de Show Musical na festa de abertura da Jornada Pedagógica 2016.* Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 017/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **LÁZARO SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**, para *Contratação de Serviços na apresentação de Show Musical na festa de abertura da Jornada Pedagógica 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **LÁZARO SILVA**. Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**, para *Contratação de Serviços na apresentação de Show Musical na festa de abertura da Jornada Pedagógica 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **LÁZARO SILVA**. Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Lázaro Silva.

Objeto: Contratação de Serviços na apresentação de Show Musical na festa de abertura da Jornada Pedagógica 2016.

Valor do contrato: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Prazo de duração: 10 (dez) dias.

Data de Assinatura: 29 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **EUZILEI MOREIRA DE SOUSA EIRELI ME-ME**, pessoa física, Euzilei Moreira de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jeremias Alves de Lima, s/n, bairro Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** *Contratação de empresa para prestar serviços na Locação de Toldos, Cadeiras e Mesas para atender as necessidades da Jornada Pedagógica 2016.* Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 018/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **EUZILEI MOREIRA DE SOUSA EIRELI ME-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na Locação de Toldos, Cadeiras e Mesas para atender as necessidades da Jornada Pedagógica 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **EUZILEI MOREIRA DE SOUSA EIRELI ME-ME**. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na Locação de Toldos, Cadeiras e Mesas para atender as necessidades da Jornada Pedagógica 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **EUZILEI MOREIRA DE SOUSA EIRELI ME-ME**. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Euzilei Moreira de Sousa EIRELI ME-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na Locação de Toldos, Cadeiras e Mesas para atender as necessidades da Jornada Pedagógica 2016.

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prazo de duração: 10 (dez) dias.

Data de Assinatura: 29 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 018/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.915.023/0001-29, com endereço comercial à Rua Osvaldo José de Deus, nº 306, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Carne Bovina para atender as necessidades da Jornada Pedagógica 2016.* Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 019/2016**, devendo ser celebrado o contrato com RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Carne Bovina para atender as necessidades da Jornada Pedagógica 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME. Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Carne Bovina para atender as necessidades da Jornada Pedagógica 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME. Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Rafael de Souza Azeredo-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Carne Bovina para atender as necessidades da Jornada Pedagógica 2016.

Valor do contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Prazo de duração: 10 (dez) dias.

Data de Assinatura: 29 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 019/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Av. João da Silva Coutinho, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município. **Valor Global:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 159/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2015**, para Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**. **Valor Global:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2015**, para Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**. **Valor Global:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Rita da Silva Azeredo Alves.

Objeto: Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município.

Valor do contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 159/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ITALO OLIVEIRA VIANA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.* **Valor Global:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação - 160/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ITALO OLIVEIRA VIANA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2015**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ITALO OLIVEIRA VIANA**. **Valor Global:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2015**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ITALO OLIVEIRA VIANA**. **Valor Global:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 07 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Italo Oliveira Viana.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 160/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NELSON SILVA ROCHA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça Idlino Silva Araújo, nº 07, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.* **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 161/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **NELSON SILVA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2015**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NELSON SILVA ROCHA**. **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2015**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **NELSON SILVA ROCHA**. **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Nelson Silva Rocha.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 161/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com ADRIANA MARIA DE ANDRADE, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Adenir Pereira da Silva, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 167/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Adriana Maria de Andrade.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 167/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com ADRIANA SOUZA DA SILVA, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Valdivino X. Brito, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Alípio Sérgio Carlos Garcia, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 168/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ADRIANA SOUZA DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Alípio Sérgio Carlos Garcia, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ADRIANA SOUZA DA SILVA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Alípio Sérgio Carlos Garcia, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ADRIANA SOUZA DA SILVA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Adriana Souza da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Alípio Sérgio Carlos Garcia, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 168/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, nº 320, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde do Campo Frio, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 169/2015**, devendo ser celebrado o contrato com LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde do Campo Frio, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde do Campo Frio, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Leidiana Ribeiro Azeredo.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde do Campo Frio, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 169/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIA APARECIDA GOMES DA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Serra Linda, nº 03, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Santa Rosa, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 170/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ANTONIA APARECIDA GOMES DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Santa Rosa, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANTONIA APARECIDA GOMES DA SILVA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Santa Rosa, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ANTONIA APARECIDA GOMES DA SILVA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Antonia Aparecida Gomes da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Santa Rosa, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 170/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RAMON BALEEIRO SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, s/n, bairro Gerais, na cidade de Licínio de Almeida, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal.* Valor Global: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 171/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **RAMON BALEEIRO SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2015**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **RAMON BALEEIRO SANTOS**. Valor Global: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2015**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **RAMON BALEEIRO SANTOS**. Valor Global: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Ramon Baleeiro Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica na Área Trabalhista e Contencioso Civil junto ao Executivo Municipal.

Valor do contrato: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 171/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 08.644.434/0001-36, com endereço comercial à Rua Nova, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local.* **Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 172/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA**. **Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA**. **Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Associação Comunitária FM Guajeru-Ba.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local.

Valor do contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 172/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SUELI VASCONCELOS DANTAS**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Majo Jovino Brito, nº 79, bairro São Felix, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.* **Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 173/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **SUELI VASCONCELOS DANTAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2015**, para *Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SUELI VASCONCELOS DANTAS**. **Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2015**, para *Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **SUELI VASCONCELOS DANTAS**. **Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Sueli Vasconcelos Dantas.

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Valor do contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 173/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VALÉRIA ROCHA RODRIGUES**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 04, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal.* **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 174/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **VALÉRIA ROCHA RODRIGUES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2015**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **VALÉRIA ROCHA RODRIGUES**. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2015**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **VALÉRIA ROCHA RODRIGUES**. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Valéria Rocha Rodrigues.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 174/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com ARIOVALDO DA SILVA AZEREDO, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça Idlino Silva Araújo, nº 07, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel para funcionamento das atividades dos Grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no Município.* **Valor Global:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 175/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ARIOVALDO DA SILVA AZEREDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2015**, para *Locação de Imóvel para funcionamento das atividades dos Grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ARIOVALDO DA SILVA AZEREDO. **Valor Global:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2015**, para *Locação de Imóvel para funcionamento das atividades dos Grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, incisos II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ARIOVALDO DA SILVA AZEREDO. **Valor Global:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Ariovaldo da Silva Azeredo.

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento das atividades dos Grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no Município.

Valor do contrato: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 175/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **YANNA - PROJETOS, ASSESSORIA, CONS. E SERV. ADMINIST. LTDA-ME**, pessoa física, José Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 120, centro, na cidade de Cordeiros, Bahia. **Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia e Fiscalização e Acompanhamento de obras de Engenharia do Município.* Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 176/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **YANNA - PROJETOS, ASSESSORIA, CONS. E SERV. ADMINIST. LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia e Fiscalização e Acompanhamento de obras de Engenharia do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **YANNA - PROJETOS, ASSESSORIA, CONS. E SERV. ADMINIST. LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia e Fiscalização e Acompanhamento de obras de Engenharia do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **YANNA - PROJETOS, ASSESSORIA, CONS. E SERV. ADMINIST. LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Yanna - Projetos, Assessoria, Cons. e Serv. Administ. Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia e Fiscalização e Acompanhamento de obras de Engenharia do Município.

Valor do contrato: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), divididos em duas parcelas mensais de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 176/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANGELA LINA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, psicóloga, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa do Barro 7-B, casa 07, zona rural do Município de Rio do Antonio, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Psicóloga do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município. **Valor Global:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ANGELA LINA DOS SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Psicóloga do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **ANGELA LINA DOS SANTOS**. **Valor Global:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Psicóloga do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **ANGELA LINA DOS SANTOS**. **Valor Global:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Angela Lina dos Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Psicóloga do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município.

Valor do contrato: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 13 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES FILHO**, pessoa física, brasileiro, médico, residente e domiciliado na Av. Guimarães Rosa, nº 10, centro, na cidade de Ibiassucê, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.* Valor Global: R\$ 180.895,00 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES FILHO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES FILHO**. Valor Global: R\$ 180.895,00 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES FILHO**. Valor Global: R\$ 180.895,00 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Francisco Adauto Rebouças Prates Filho.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 180.895,00 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 13 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SAMUEL DUTRA DE CARVALHO**, pessoa física, brasileiro, médico, residente e domiciliado na Rua Alta Leite Oliveira, nº 676, Bairro Santa Tereza, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.* Valor Global: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **SAMUEL DUTRA DE CARVALHO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **SAMUEL DUTRA DE CARVALHO**. Valor Global: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **SAMUEL DUTRA DE CARVALHO**. Valor Global: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Samuel Dutra de Carvalho.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 21 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0002-11, com endereço comercial à Rua Oscar Silva, nº 15, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública em Geral.* Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**, para *Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública em Geral*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**, para *Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública em Geral*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: KM Contabilidade Pública Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública em Geral.

Valor do contrato: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0002-11, com endereço comercial à Rua Oscar Silva, nº 15, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde.* Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 007/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**, para *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**, para *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: KM Contabilidade Pública Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0002-11, com endereço comercial à Rua Oscar Silva, nº 15, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área Contábil Pública para o Fundo Municipal de Assistência Social.* Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 008/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**, para *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área Contábil Pública para o Fundo Municipal de Assistência Social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**, para *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área Contábil Pública para o Fundo Municipal de Assistência Social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: KM Contabilidade Pública Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área Contábil Pública para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RONADY MORENO BOTELHO**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 15.935, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, no 209, Apto. nº 203, na cidade de Vila da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica aos Atos e Processos Administrativos em Geral.* Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **RONADY MORENO BOTELHO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2015**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica aos Atos e Processos Administrativos em Geral*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **RONADY MORENO BOTELHO**. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 225/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2015**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica aos Atos e Processos Administrativos em Geral*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **RONADY MORENO BOTELHO**. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Ronady Moreno Botelho.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços na Assistência Jurídica aos Atos e Processos Administrativos em Geral.

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**, pessoa física, brasileiro, médico, residente e domiciliado na Fazenda Mandacarú, s/n, na zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.* Valor Global: R\$ 180.895,00 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 015/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**. Valor Global: R\$ 180.895,00 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**. Valor Global: R\$ 180.895,00 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Claudio Machado Gontijo.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico clínico (Plantões de 12 de 24 horas) no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 180.895,00 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e cinco reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) cada plantão de 24 (vinte e quatro horas), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **FABIANE ROCHA MAGALHÃES**, pessoa física, brasileira, maior, Nutricionista, residente e domiciliada na Rua do Colégio, nº 213, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Nutricionista do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município. **Valor Global:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **FABIANE ROCHA MAGALHÃES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **FABIANE ROCHA MAGALHÃES**. **Valor Global:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 282/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **FABIANE ROCHA MAGALHÃES**. **Valor Global:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Fabiane Rocha Magalhães.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF para atendimento nas Unidades da Família de Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, neste Município.

Valor do contrato: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 044/2015** realizado no dia 04/12/2015, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de urnas Funerárias e prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades de pessoas carentes do Município por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME, nos lotes 01, 02 e 04. Valor Global: R\$ 108.550,00 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 04 de Dezembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 044/2015** realizado no dia 04/12/2015, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de urnas Funerárias e prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades de pessoas carentes do Município por um período de 12 (doze) meses*, tendo como vencedora a seguinte licitante: TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME, nos lotes 01, 02 e 04 Valor Global: R\$ 108.550,00 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 04/01/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Tanato Assistência Familiar Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de urnas Funerárias e prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades de pessoas carentes do Município.

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 044/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Tanato Assistência Familiar Ltda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades de pessoas carentes do Município.

Valor do contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 044/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 047/2015** realizado no dia 16/12/2015, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: VALDINEI SILVA SANTOS, nos lotes 02, 03 e 06 com um valor total de R\$ 74.640,00 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais); DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA, no lote 01 com um valor total de R\$ 20.990,00 (vinte mil novecentos e noventa reais); ALEX ANTONIO CESARINO-ME, no lote 05 com um valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); JOSÉ CARLOS PRATES COSTA, no lote 08 com um valor total de R\$ 32.717,90 (trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e noventa centavos); GRÁFICA PORTO BRASIL LTDA, nos lotes 04 e 07 com um valor total de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais). Valor Global: R\$ 211.047,90 (duzentos e onze mil quarenta e sete reais e noventa centavos). Guajeru-Ba, 16 de Dezembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 047/2015** realizado no dia 16/12/2015, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: VALDINEI SILVA SANTOS, nos lotes 02, 03 e 06 com um valor total de R\$ 74.640,00 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais); DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA, no lote 01 com um valor total de R\$ 20.990,00 (vinte mil novecentos e noventa reais); ALEX ANTONIO CESARINO-ME, no lote 05 com um valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); JOSÉ CARLOS PRATES COSTA, no lote 08 com um valor total de R\$ 32.717,90 (trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e noventa centavos); GRÁFICA PORTO BRASIL LTDA, nos lotes 04 e 07 com um valor total de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais). Valor Global: R\$ 211.047,90 (duzentos e onze mil quarenta e sete reais e noventa centavos). Guajeru-Ba, 04/01/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Valdinei Silva Santos.
Objeto: Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Valdinei Silva Santos.
Objeto: Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Valdinei Silva Santos.
Objeto: Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Duda Art' Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Duda Art' Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Duda Art' Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Alex Antonio Cesarino-ME.

Objeto: Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: José Carlos Prates Costa.

Objeto: Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Gráfica Porto Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Gráfica Porto Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 047/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 048/2015** realizado no dia 16/12/2015, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa Editora de Jornal de Grande Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal*, tendo como vencedora a seguinte licitante: BASE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Guajeru-Ba, 16 de Dezembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 048/2015** realizado no dia 16/12/2015, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa Editora de Jornal de Grande Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal*, tendo como vencedora a seguinte licitante: BASE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Guajeru-Ba, 04/01/2016. Gilmar Rocha Canguçu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Base Comunicação & Marketing Ltda.

Objeto: Contratação de empresa Editora de Jornal de Grande Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 048/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 049/2015** realizado no dia 16/12/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Manutenção preventiva e de reparo de Equipamentos de Informática das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante RONIEL DIAS DO PRADO-ME. Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Guajeru-Ba, 16 de Dezembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 049/2015** realizado no dia 16/12/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Manutenção preventiva e de reparo de Equipamentos de Informática das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: RONIEL DIAS DO PRADO-ME. Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Guajeru-Ba, 04/01/2016. Gilmar Rocha Canguçu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Roniel Dias do Prado-ME.
Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e de reparo de Equipamentos de Informática das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 049/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Roniel Dias do Prado-ME.
Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e de reparo de Equipamentos de Informática da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 049/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social de Guajeru-Ba.
Contratada: Roniel Dias do Prado-ME.
Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e de reparo de Equipamentos de Informática da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 049/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 051/2015** realizado no dia 18/12/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Frota de Veículos das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIBEIRO LTDA, nos lotes 02-A, 02-B e 05 com um valor total de R\$ 549.405,00 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinco reais); CANGUSSU E NUNES LTDA, nos lotes 01-A, 01-B, 3-A, 3-B e 04 com um valor total de R\$ 911.500,00 (novecentos e onze mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 1.460.905,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinco reais). Guajeru-Ba, 18 de Dezembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 051/2015** realizado no dia 18/12/2015, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Frota de Veículos das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIBEIRO LTDA, nos lotes 02-A, 02-B e 05 com um valor total de R\$ 549.405,00 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinco reais); CANGUSSU E NUNES LTDA, nos lotes 01-A, 01-B, 3-A, 3-B e 04 com um valor total de R\$ 911.500,00 (novecentos e onze mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 1.460.905,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinco reais). Guajeru-Ba, 04/01/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Posto de Combustíveis Ribeiro Ltda.
Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para veículos da Prefeitura.
Valor do contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 051/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Posto de Combustíveis Ribeiro Ltda.
Objeto: Fornecimento de Combustíveis para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 051/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Posto de Combustíveis Ribeiro Ltda.
Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 051/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Cangussu e Nunes Ltda.
Objeto: Fornecimento de Combustíveis para veículos da Prefeitura.
Valor do contrato: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 051/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Cangussu e Nunes Ltda.
Objeto: Fornecimento de Combustíveis para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 051/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

Contratada: Cangussu e Nunes Ltda.

Objeto: Fornecimento de Combustíveis para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 051/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 052/2015** realizado no dia 18/12/2015, às 15:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Fardamento Escolar, Bolsas e Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos e Uniformes Esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: APARECIDO DA ROCHA LEITE nos lotes 02 e 04 com um valor total de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais); LUCAS AGUIAR NASCIMENTO no lote 01 com um valor total de R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 124.550,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 18 de Dezembro de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 052/2015** realizado no dia 18/12/2015, às 15:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Fardamento Escolar, Bolsas e Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos e Uniformes Esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: APARECIDO DA ROCHA LEITE nos lotes 02 e 04 com um valor total de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais); LUCAS AGUIAR NASCIMENTO no lote 01 com um valor total de R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 124.550,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 04/01/2006. Gilmar Rocha Canguçu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de *Registro de Preços*, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Lucas Aguiar Nascimento.
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Fardamento Escolar.
Valor do contrato: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 052/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Aparecido da Rocha Leite.
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos e Uniformes Esportivos para Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 052/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Aparecido da Rocha Leite.
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 052/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Aparecido da Rocha Leite.
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Camisetas Personalizadas para serem utilizadas em eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 052/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 053/2015** realizado no dia 14/01/2016, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material Didático e Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor Global: R\$ 405.725,68 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Guajeru-Ba, 14 de Janeiro de 2016. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 053/2015** realizado no dia 14/01/2016, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material Didático e Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor Global: R\$ 405.725,68 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Guajeru-Ba, 19/01/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de *Registro de Preços*, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Duda Art' Informática Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Material Didático e Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 053/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Duda Art' Informática Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Material Didático e Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 053/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Duda Art' Informática Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Material Didático e Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 053/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 053/2015** realizado no dia 14/01/2016, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material Didático e Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor Global: R\$ 405.725,68 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Guajeru-Ba, 14 de Janeiro de 2016. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 053/2015** realizado no dia 14/01/2016, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material Didático e Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor Global: R\$ 405.725,68 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Guajeru-Ba, 19/01/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de *Registro de Preços*, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº ____/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Duda Art' Informática Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Material Didático e Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 053/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº ____/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Duda Art' Informática Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Material Didático e Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 053/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº ____/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Duda Art' Informática Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Material Didático e Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 053/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 054/2015** realizado no dia 08/01/2016, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços de Captação, Alimentação e Transmissão de dados junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA* deste Município, tendo como vencedora a seguinte licitante: RT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Guajeru-Ba, 08 de Janeiro de 2016. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 054/2015** realizado no dia 08/01/2016, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços de Captação, Alimentação e Transmissão de dados junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA* deste Município, tendo como vencedora a seguinte licitante: RT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-ME. Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Guajeru-Ba, 11 de Janeiro de 2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: RT Prestações de Serviços e Tecnologia Ltda-ME.

Objeto: Prestação de serviços de Captação, Alimentação e Transmissão de dados junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA deste Município.

Valor do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 11 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 054/2015.